



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE CAMPUS TEMPORÁRIO
ATA Nº 03/2011

Aos vinte e três (23) dias do mês de novembro (11) de dois mil e onze (2011), às dezoito (18) horas, na Sala de Reuniões do nono (9º) andar do prédio sede do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – sito à Rua Coronel Vicente, nº 281, no Centro desta capital –, foi realizada a segunda reunião ordinária do Conselho Temporário deste *Campus*, cuja pauta compreendia, conforme convocação expedida pelo Presidente deste Conselho: a definição do horário especial de verão; a análise e parecer do pedido de afastamento do servidor Paulo Artur Konzen de Mello e Silva; a apresentação e aprovação do Regimento deste Conselho de Campus; responder o Memorando Nº 284/2011 aos suplentes da representação docente deste Conselho; aprovação do projeto de exposição de documentos do Conselho no site do Campus; a apresentação do ofício de solicitação de renovação do Convênio com UFRGS; e assuntos gerais. **EXPEDIENTES: I. Definição do horário especial de verão:** A proposta de horário de verão apresentada pelo presidente, em acordo com as chefias dos setores, para que, excepcionalmente, nas segundas-feiras o expediente inicie às 12h e se encerre às 18h, ininterruptamente, e nas sextas-feiras o expediente inicie às 08h e se encerre às 14h, durante o período compreendido entre o dia 02 de janeiro e 17 de fevereiro de 2012, foi discutida e aprovada pelos conselheiros, sem ressalvas. **II. Análise e parecer do pedido de afastamento do servidor Paulo Artur Konzen de Mello:** após leitura do processo, que incluía ata da coordenação do curso dando ciência sobre esta matéria, o conselho manifestou-se favorável ao deferimento do processo de afastamento do servidor para o curso das atividades de seu Doutorado na sua área de atuação. **III. Apresentação e aprovação do Regimento deste Conselho de Campus:** a pedido dos conselheiros responsáveis pela elaboração da proposta de regimento interno deste Conselho, protelou-se sua apresentação para a próxima reunião ordinária, em 07 de dezembro de 2012, por motivos de atraso na sua elaboração. **IV. Responder o Memorando Nº 284/2011, dos suplentes da representação docente deste Conselho:** o Presidente faz a leitura do documento através do qual os representantes suplentes da categoria docente, Sabrina Letícia Couto da Silva e André Rosa Martins, requerem sua inclusão no *e-mail group* institucional deste Conselho e a publicação de suas deliberações no site do Campus, a exemplo do que se faz no CONSUP do IFRS, bem como o direito de participar das reuniões deste Conselho, com direito à voz, independentemente da presença dos representantes titulares. O Conselheiro Lucio ressalta que cabe ao Regimento Interno regulamentar a participação dos suplentes, definindo se os mesmos participarão deste Conselho somente quando há vacância definitiva de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

uma das representações, pela desistência de um dos representantes titulares, ou se estão presentes sempre que algum membro justificar sua ausência a qualquer das convocações e, por isso, convocar seu suplente imediato. A Conselheira Adriana salienta que, como em qualquer Conselho Consultivo – como é o caso deste – ou Deliberativo, as reuniões são abertas a toda comunidade, entretanto, a palavra só é dada a não-membros, em caráter de excepcionalidade, por demanda deste Conselho e mediante permissão e convocação de seu presidente. Quanto ao *link* do Conselho no site do Campus o mesmo está sendo providenciado conforme deliberação ainda na primeira reunião deste Conselho. Por fim, os Conselheiros decidiram responder formalmente aos membros suplentes, através de memorando, informando-lhes da possibilidade de incluí-los no *e-mail group* conselhotemporario@poa.ifrs.edu.br, desde que estes comprometam-se a não discutir pautas por meio deste, mas a procurar seus respectivos representantes titulares para que estes dêem voz a suas necessidades, bem como a publicação dos expedientes deste Conselho no site do *campus*, mas que, entretanto, não se fará sua convocação a participar das reuniões como conselheiros sem que antes seja aprovado o Regimento Interno deste, delimitando sua participação enquanto suplentes.

V. Aprovação do projeto de exposição de documentos do Conselho no site do Campus: a conselheira Lélien apresenta o projeto que fez para comunicação deste Conselho com a comunidade do *campus* através do site, conforme demandado na primeira reunião ordinária. Os conselheiros aprovaram a proposta, acrescentando-lhe os itens, contato dos conselheiros, calendário e pautas das reuniões.

VI. Apresentação do ofício de solicitação de renovação do Convênio com UFRGS: para fins de conhecimento por parte deste Conselho e registro em ata, o presidente relata o procedimento de renovação convênio com a UFRGS, do qual dependem os discentes e servidores deste *campus* para usufruir de benefícios como o Restaurante Universitário e acessar as bibliotecas da universidade. Tendo contactado o Setor de Convênios do Gabinete da Reitoria da UFRGS e solicitado a reabertura do processo de convênio com este Instituto, no início de Outubro do corrente ano, a chefia de gabinete deste *Campus* solicitou ao Gabinete da Reitoria que enviasse um Ofício solicitando a renovação deste convênio, para ser anexado ao processo original, como fora feito nos dois anos anteriores, ou então delegar competência ao Diretor-Geral deste *Campus* para que o fizesse. Quando da chegada do processo ao *campus* Porto Alegre, em 27 de outubro, enviou-se à chefia de gabinete da Reitoria o modelo de ofício a ser elaborado, posto que os mesmos haviam justificado sua demora pelo desconhecimento de seu conteúdo exato. O ofício da Reitoria, por sua vez, somente chegou neste Campus, para sua inclusão no processo original e encaminhamento à UFRGS, em 21 de novembro de 2011, embora datado do dia 28 de outubro de 2011. Ressalta-se ainda que, embora tenha sido protocolado junto à UFRGS no mesmo dia, 21 de novembro, o processo de renovação do convênio ainda deve tramitar por mais três instâncias (reitoria, procuradoria e CONSUN), podendo não ser deferido em tempo. A Direção deste Campus buscará junto ao Gabinete do Reitor da UFRGS, a agilização do processo.

ASSUNTOS GERAIS: I. Análise e parecer do pedido de afastamento do servidor Lucio Olímpio de Carvalho Vieira: Com abstenção do conselheiro Lúcio, o conselho analisou o pedido de afastamento para estudos e defere o pedido.

Manutenção do Prédio da Ramiro: o



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

conselheiro Lúcio comenta que o prédio da Ramiro não está sendo devidamente assistido pela UFRGS, que ficou responsável pela estrutura embora ainda esteja parcialmente ocupada pelo *Campus*, e questiona o andamento dos projetos de instalação dos laboratórios no prédio do Centro. Quanto à manutenção do prédio da Ramiro, enquanto diretor-geral, Sangoi informa que o material de higiene está sendo enviado pelo Instituto para aquele prédio, entretanto, a responsabilidade sob a manutenção do prédio foi assumida pela UFRGS, e, portanto, as trocas de lâmpadas e outros consertos devem ser feitos pela universidade. A conselheira Adriana, afirma que suas solicitações de consertos no laboratório de química foram prontamente atendidas pela servidora “Zuca” e a equipe da prefeitura do *Campus* Saúde. Entretanto, o conselheiro Lúcio reafirma que não há um acompanhamento por parte UFRGS quanto às condições de uso do prédio da Ramiro. Portanto, é sugerido pelos conselheiros que haja dentro do *Campus* Porto Alegre um responsável por repassar as demandas da Ramiro à UFRGS, cuja comunicação com os servidores pode se dar através de um e-mail institucional. A viabilidade desta proposta será avaliada pelo Diretor-Geral e comunicada na próxima reunião do Conselho. Sobre o andamento dos projetos arquitetônicos dos laboratórios o Presidente avisa que projetos estão concluídos e que as arquitetas estão providenciando o orçamento das obras, para encaminhar ao setor de licitações e, então, poder dar início às obras. A conselheira Adriana afirma que na última reunião da área de química com as arquitetas foram solicitadas alterações no projeto, que, todavia, não lhes foram apresentadas e aprovadas ainda. Diante disso, o presidente se compromete a verificar com a arquiteta-chefe o andamento destas alterações no projeto do laboratório de Química, que, como os outros projetos, embora aprovado pela área, precisa ser aprovado pelos engenheiros da Reitoria, os quais já vistoriaram a área e iram expedir um laudo. O conselheiro Ivan questiona a indisponibilidade de laboratórios de informática no prédio da Ramiro para uso de alunos fora de seu horário de aula. Sangoi afirma que foram instalados dez (10) computadores novos na biblioteca da Ramiro, os quais, segundo informações dos bibliotecários, estão ociosos devido a pouca procura dos alunos daquele prédio, entretanto, compromete-se a, a partir do próximo semestre, verificar a possibilidade de utilização do laboratório de informática do 3º andar, caso a demanda aumentar. Ainda sobre o funcionamento do prédio da Ramiro, o Presidente informa que em janeiro e fevereiro, por tratar-se do período de férias dos alunos e da maioria dos servidores, fica inviável manter os plantões no prédio da Ramiro, porém em março os expedientes de plantões na Ramiro voltarão à normalidade. **II. Sobre os Atos de Criação dos Cursos Técnicos da ETC:** O Presidente do conselho convida o Vice-Diretor e Diretor de Ensino, Julio Xandro Heck, presente na reunião como ouvinte, a relatar aos conselheiros a inexistência dos atos de criação dos cursos técnicos que herdamos da Escola Técnica de Comércio da UFRGS junto ao MEC, que, provavelmente devem constar apenas de antigas atas das reuniões de conselho interno destes cursos, que, entretanto, não estão arquivadas no Departamento de Ensino. Segundo orientações da Pró-Reitoria de Ensino do IFRS, o Julio, enquanto Diretor de Ensino deste *campus*, propõe que o Conselho emita resoluções ‘*ad referendum*’ sobre os projetos pedagógicos de cada um destes cursos, a serem encaminhadas ao CONSUP onde serão aprovadas, autorizando o funcionamento dos cursos nestas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

características a partir desta data. Posto que estes projetos pedagógicos inclusive já foram cadastrados no sistema, o Diretor de Ensino, inclusive traz ao Conselho propostas de Resoluções, que, analisadas foram aprovadas pelos Conselheiros e assinadas pelo Presidente, as quais serão encaminhadas ao CONSUP via malote, bem como publicadas no site do *Campus*. **IV. Sobre Encargos Didáticos:** Ainda por convocação deste Conselho, o Diretor de Ensino Julio apresenta o que foi tratado na reunião entre as diretorias de Extensão, Ensino e Pesquisa e Inovação, sobre a normatização dos planos de trabalho docente deste *campus*, conforme demanda apresentada pelo Conselho após sua primeira reunião ordinária. Ele explica que a intenção primeira das três diretorias é regulamentar a alocação de horas-aula dos docentes para atividades de Estágio, Extensão, e de Pesquisa e Inovação, superficialmente abordadas pela resolução do Conselho Superior, mas que, seu trabalho fora interrompido em função das manifestações de docentes deste *campus* contrárias à complementação do formulário de elaboração do Plano de Trabalho de Docente apresentado pelo CONSUP, possivelmente porque não houve ainda nenhuma publicação das decisões desse CONCP. O conselheiro Lucio, então, sugere que seja enviada às Diretorias citadas um documento formalizando o pedido deste Conselho para que ambas fiquem responsáveis por elaborar uma proposta de Normatização dos Planos de Trabalho de Docentes a serem utilizados neste *Campus*, em que estejam indicados detalhadamente, conforme necessidades específicas dos cursos que oferecemos, os parâmetros de divisão das horas que devem ser cumpridas pelos docentes em cada atividade (aulas, orientação de trabalhos, monitoria, extensão, pesquisa, e atividades administrativas), e apresentá-la, no máximo, até a primeira reunião de 2012 deste Conselho. Não havendo outros assuntos gerais a serem discutidos, o presidente encerra a reunião, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, vinte e três de novembro de dois mil e onze.

Adriana de Farias Ramos

Alessandro Vieira Anchieta

Elizabeth Milititski Aguiar

Evandro Manara Millete

Ivan Francisco Diehl

Janaína Turcato Zanchin

Lélien Fritsch

Lucio Olímpio de Carvalho Vieira

Michelle Câmara Pizzato

Natasha Finoketti Malicheski

Paulo Roberto Sangoi

----- AUSENTE -----